Aviso n.º 7377/2018

Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que, por meu despacho de 18 de julho de 2017, proferido, por delegação de competências, ao abrigo do n.º 1 do de mesmo artigo, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Conservação e Talhe de Pedra da Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar.

6 de fevereiro de 2018. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ângela Noiva Gonçalves*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior

Instituto Politécnico de Tomar — Escola Superior de Tecnologia de Tomar

2 — Curso técnico superior profissional

T394 — Conservação e Talhe de Pedra

3 — Número de registo

R/Cr 61/2017

4 — Área de educação e formação

215 — Artesanato

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Desenvolver projetos de produção artística e técnicos para as áreas de conservação e restauro e reabilitação do património edificado, recorrendo a diferentes técnicas, passando pelas fases da conceção, organização, produção e divulgação, de acordo com os contextos histórico-artísticos, os materiais e técnicas do talhe de pedra.

5.2 — Atividades principais

- a) Elaborar relatórios de enquadramento da evolução técnica e meios de produção do talhe da pedra;
- b) Elaborar relatórios de enquadramento das técnicas de talhe dos diferentes tipos de pedras utilizados no património arquitetónico e integrado;
- c) Elaborar relatórios de caracterização dos principais mecanismos de alteração das pedras que constituem o património arquitetónico e integrado;
- d) Elaborar levantamentos e identificação de danos no património arquitetónico e integrado;
- *e*) Elaborar registos gráficos e fotográficos dos bens culturais móveis e integrados;
- f) Projetar elementos escultóricos aplicados à conservação e restauro e ao património arquitetónico sob orientação de um conservador-restaurador;
- g) Elaborar e desenvolver projetos de produção artística de forma autónoma;
- h) Elaborar relatórios e ou memórias descritivas dos trabalhos executados, quer sejam aplicados à conservação e restauro do património arquitetónico, quer de criação própria;
- i) Gerir e desenvolver ações de divulgação que promovam as atividades técnicas tradicionais e atuais relacionadas com o talhe da pedra;
- *j*) Gerir e organizar as diversas fases do processo de produção e do espaço oficinal, incluindo a aquisição de materiais e equipamentos e a sua manutenção.
 - 6 Referencial de competências
 - 6.1 Conhecimentos
- a) Conhecimentos abrangentes das ferramentas de divulgação e comunicação da atividade;
- b) Conhecimentos abrangentes das técnicas de obtenção da matériaprima e as características da transformação;
- c) Conhecimentos abrangentes sobre os diferentes tipos de rochas utilizados nos bens culturais móveis e integrados;
- d) Conhecimentos especializados das ferramentas usadas no registo fotográfico do património arquitetónico e integrado;
- e) Conhecimentos especializados das ferramentas usadas nos levantamentos gráficos do património arquitetónico e integrado;
- f) Conhecimentos especializados dos projetos de talhe de pedra e sua a produção artística, conservação e restauro e reabilitação do património:

- g) Conhecimentos especializados sobre as principais causas que motivam a degradação das rochas;
- h) Conhecimentos especializados sobre ferramentas de gestão, administração, manutenção e segurança do espaço oficinal e do estaleiro;
- i) Conhecimentos especializados sobre técnicas de talhe da pedra e as suas diversas aplicações;
- *j*) Conhecimentos fundamentais das técnicas de talhe estudadas e sua aplicação.

6.2 — Aptidões

- a) Aplicar técnicas diversificadas de talhe de pedra em contextos de intervenção de conservação e restauro;
- b) Avaliar as necessidades de recursos materiais e humanos para um determinado projeto de produção;
- c) Identificar e selecionar os melhores materiais e técnicas para um determinado trabalho no âmbito da produção artística, da conservação e restauro e da reabilitação do património;
 - d) Organizar e gerir o trabalho em oficina e em contexto de obra;
- e) Organizar projetos artísticos inovadores conciliando as técnicas tradicionais de talhe de pedra e os recursos atuais para a produção contemporânea como o CNC;
 - f) Planear e organizar as diferentes fases de produção;
- g) Propor a criação de produtos com valor artístico de relevo e diferenciadores da atividade artesanal;
- h) Propor projetos de valorização e dinamização cultural assente nas técnicas de produção artesanal em função das realidades culturais da região;
- i) Propor soluções técnicas face à solicitação do responsável da intervenção:
- *j*) Propor soluções técnicas para a execução de objetos em fase de projeto.

6.3 — Atitudes

- a) Demonstrar autonomia na tomada de decisão e na execução dos trabalhos:
- b) Demonstrar capacidade criativa e facilidade na resolução de problemas técnicos;
- c) Demonstrar capacidade de adaptação e integração em equipas multidisciplinares;
- d) Demonstrar capacidade de comunicação e interpretação;
- e) Demonstrar capacidade de liderança para a implementação dos projetos:
- f) Demonstrar capacidade de organização e planeamento dos trabalhos e dos recursos humanos;
- g) Demonstrar capacidade para a resolução de situações adversas e inesperadas;
- h) Demonstrar capacidade para inovar e empreender novos proje-
- i) Demonstrar flexibilidade e capacidade de estabelecer relações cordiais entre colegas e clientes;
 - j) Demonstrar responsabilidade e iniciativa.

7 — Estrutura curricular

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
215 — Artesanato	63 15 8 6 5 4 4 4 4 3 2 2	52,5 % 12,5 % 6,7 % 5 % 4,2 % 3,3 % 3,3 % 3,3 % 2,5 % 1,7 % 1,7 %
Total	120	100 %

8 — Áreas relevantes para o ingresso no curso Uma das seguintes:

Desenho Português

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo	
Fátima	IQGEO — Serviços, L. da/ Eduardo Marques & Rosa, L. da	25	50	

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso 2017-2018

11 — Plano de estudos

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9) = (6) + (8)	(10)
Atelier de Criatividade	090 — Desenvolvimento Pessoal.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	30		24		54	2
Atelier de Inovação e Empre- endedorismo.		Geral e científica	1.º ano	Semestral	30		24		54	2
Inglês	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	45		63		108	4
Métodos Quantitativos Português	461 — Matemática	Geral e científica Geral e científica	1.º ano 1.º ano	Semestral Semestral	37,5 45		43,5 63		81 108	3 4
Danos e Patologias da Pedra Desenho Assistido por Com- putador.	215 — Artesanato	Técnica	1.º ano 1.º ano	Semestral Semestral	45 60	32 45	55 52		100 112	4 4
Desenho Técnico	581 — Arquitetura e Urbanismo.	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	40		100	4
Gestão e Segurança de Obras e Estaleiros	862 — Segurança e Higiene no	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	65		125	5
Introdução à Conservação e Restauro.	215 — Artesanato	Técnica	1.º ano	Semestral	45	32	55		100	4
Química Aplicada Talhe de Pedra Técnicas de Reprodução	442 — Química	Técnica	1.º ano 1.º ano 1.º ano	Semestral Anual Semestral	45 120 45	15 90 32	55 180 55 40		100 300 100	4 12 4
	581 — Arquitetura e Urbanismo.		1.º ano	Semestral	60	45			100	4
Geologia de Portugal Mineralogia e Petrologia Gerais.	443 — Ciências da Terra 544 — Indústrias Extrativas	Técnica	2.° ano 2.° ano	Semestral Semestral	60 60	45 45	90 80		150 140	6 5
	215 — Artesanato	Técnica	2.º ano	Semestral	60	55	120		180	7
Prospeção e Georrecursos	544 — Indústrias Extrativas 544 — Indústrias Extrativas		2.° ano 2.° ano	Semestral Semestral	60 60	60 45	65 65		125 125	5 5
	215 — Artesanato	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral			896	810	896	32
Total					1 027,5	631	2 130,5	810	3 158	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o European Credit Transfer and Accumulation System (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

311203858

Aviso n.º 7378/2018

Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que, por meu despacho de 24 de julho de 2017, proferido, por delegação de competências, ao abrigo do n.º 1 do mesmo artigo, foi registada, nos termos do

anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Músico Instrumentista da Escola Superior de Educação de Bragança do Instituto Politécnico de Bragança.

6 de fevereiro de 2018. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, Ângela Noiva Gonçalves.